



ANEXO 35 DO EDITAL 386/2009-PRH
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR NÃO-TITULAR

DEPARTAMENTO DE LETRAS
Área de conhecimento: **LÍNGUA ESPANHOLA**

PROGRAMA DE PROVA

1. La enseñanza de la traducción y de la versión en el contexto del Secretariado Ejecutivo.
2. Tendencias teóricas actuales en la enseñanza de Español como Lengua Extranjera – E/LE.
3. Las tecnologías y la enseñanza de E/LE.
4. La enseñanza de la producción de géneros textuales del área comercial.
5. El proceso de enseñanza de textos académicos.
6. Las oraciones complejas y la producción de géneros textuales.
7. La variación lingüística de la Lengua Española y su enseñanza.
8. La composición del patrimonio léxico de la lengua española.
9. Los contenidos culturales en la enseñanza/aprendizaje de Español para fines específicos.
10. La literatura y su funcionalidad en la formación profesional.

OBSERVAÇÃO: As provas escrita e didática deverão ser desenvolvidas em espanhol para avaliação do domínio e fluência do(a) candidato(a) no idioma.

REFERÊNCIAS

Não serão indicadas referências bibliográficas para dar aos candidatos condições mais amplas para uma discussão teórica mais abrangente.

TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Formação Acadêmica: Pontuação não cumulativa – 5,5 pontos no máximo

1.1. Livre-docência com doutorado	5,5
1.2. Pós-doutorado	5,5
1.3. Doutorado ou livre-docência	5,5
1.4. Mestrado com créditos completo do doutorado	5,3
1.5. Mestrado	5,0

Tabela 2

Atividade docente, profissional, produção científica e outros títulos: Pontuação cumulativa – 4,5 pontos no máximo

2.1. Magistério superior na graduação	0,100
2.2. Magistério na pós-graduação	0,100
2.3. Projeto de pesquisa, ensino e extensão concluídos	0,100
2.4. Projeto de extensão e de ensino permanente	0,100
2.5. Orientação de trabalho de iniciação científica	0,020



2.6. Orientação de monografia de especialização	0,050
2.7. Orientação de dissertação de mestrado	0,080
2.8. Orientação de tese de doutorado	0,120
2.9. Participação em banca examinadora de concurso para magistério superior	0,030
2.10. Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	0,020
2.11. Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	0,030
2.12. Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	0,050
2.13. Docência em curso de atualização ou extensão em nível superior	0,060
2.14. Conferência e palestra na área ou em área afim	0,050
2.15. Coordenação de curso de pós-graduação	0,150
2.16. Coordenação de curso de graduação	0,100
2.17. Cargo administrativo	0,100
2.18. Participação em órgão colegiado	0,050
2.19. Livro editado: autor	1,000
2.20. Livro editado: co-autor ou editor	0,400
2.21. Livro editado: tradutor ou revisor técnico	0,200
2.22. Artigo em revista especializada/científica indexada e capítulo de livro: autor	0,200
2.23. Artigo em revista especializada/científica e capítulo de livro: co-autor	0,100
2.24. Apresentação de trabalho em evento de natureza técnico-científica e cultural	0,020
2.25. Artigo em revista não-especializada e não-indexada, e em anais de encontro científico	0,080
2.26. Outra publicação	0,020
2.27. Curso de pós-graduação, especialização ou aperfeiçoamento, cursado na área afim	0,300
2.28. Atividade docente não-universitária na área ou em área afim	0,010
2.29. Docência em curso de treinamento ou extensão, em nível não-universitário	0,010
2.30. Graduação em outra área (para mais de uma graduação)	0,300
2.31. Participação em evento de curta duração na área ou área afim	0,010
2.32. Aprovação em concurso público na área ou área afim	0,020
2.33. Atividade profissional não-docente na área	0,050
2.34. Orientação na área ou em área afim como atividade técnica	0,010
2.35. Cargo de direção, supervisão e orientação na área de magistério do Ensino Fundamental e do Ensino Médio	0,010
2.36. Estágio extracurricular na área ou área afim	0,020
2.37. Exercício de monitoria na área ou área afim	0,020
2.38. Participação em projeto de ensino, pesquisa ou extensão, enquanto acadêmico	0,010
2.39. Prêmio, distinção e láurea por trabalho técnico e científico na área	0,050
2.40. Outra atividade na área ou área afim	0,100
2.41. Outra atividade	0,040